

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE  
VILA DE REI**

----- ATA N.º 02/2023 -----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
JUVENTUDE DE VILA DE REI-----

-----Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu o Conselho  
Municipal de Juventude de Vila de Rei, cerca das dezasseis horas, no edifício dos Paços do  
Concelho de Vila de Rei. -----

-----Dos quatro elementos que constituem o Conselho Municipal de Juventude,  
registaram-se as seguintes presenças:-----

----- - O Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em substituição do  
Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires; -----

-----A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PSD, Miguel Filipe  
Nunes da Silva;-----

-----Justificação de faltas: -----

-----Não esteve presente a representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PS,  
Diana Alexandra Mendes Lucas que apresentou a respetiva justificação.-----

-----Não esteve presente o representante da Organização de Juventude Partidária JSD,  
Pedro Pires que apresentou a respetiva justificação. -----

-----Dos observadores que constituem o Conselho Municipal de Juventude, registaram-  
se as seguintes presenças: -----

----- A representante da Fundação João e Fernanda Garcia, Susana Margarida  
Laranjeira Tereso;-----

-----O representante do Vilarregense Futebol Clube, Sandrina Duarte; -----

----- O representante do Gabinete de Cultura, Carlos Miguel Laranjeira Luís;-----

----- A representante do Gabinete de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude,  
Fátima Laranjeira Aires; -----

----- A representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Vera Ribeiro;- -----

-----O representante do grupo informal “VID”, Nuno Nunes;-----

----- A representante do CLDS4G, Mónica Duque; -----

-----Presidiu à reunião o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís. -----

-----Em seguida, os presentes debruçaram-se sobre a seguinte ordem do dia: -----

-----**PONTO 1 – Elaboração de parecer sobre “Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2024”;** -----

-----**PONTO 2 – Proposta de alteração ao Regimento Interno.** -----

-----**PONTO 3 – Proposta de alteração ao Regulamento CMJ.**-----

-----**PONTO 4 – Outros assuntos.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

-----**PONTO 1 – Elaboração de parecer sobre “Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2024”;** -----

-----O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe. Colocou à deliberação a elaboração de parecer positivo e favorável, pelos membros com direito a voto, que aprovaram o mesmo por unanimidade. -----

-----**PONTO 2 – Proposta de alteração ao Regimento Interno.** -----

-----**PONTO 3 – Proposta de alteração ao Regulamento CMJ.**-----

-----O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para prestar a informação de que o Regulamento do CMJ, aprovado a 17 de dezembro de 2012 pela Assembleia Municipal, teria de ser revisto, dando, assim, conformidade ao disposto no nr. ° 2 do art.º 26 do mencionado Regulamento “... o presente Regulamento é obrigatoriamente revisto no prazo máximo de 10 anos.” Acompanhando as necessárias revisões ao Regulamento, o **Vice-Presidente da Câmara** transmitiu a intenção do Executivo em alterar o art.º 5 do mesmo e o art.º 8 do Regimento Interno, referentes aos “Observadores”. A alteração vai permitir a integração de novos membros como Observadores e abranger, assim, um maior número de população jovem.

Colocou à deliberação, dos membros com direito a voto, que aprovaram o mesmo por unanimidade.-----

-----**PONTO 4 – Outros assuntos.**-----

-----O **Vice-Presidente da Câmara** informou da existência de um conjunto de ações planeadas para o ano 2024 e que a intenção era criar um grupo de trabalho para dinamizar estas ações. Colocou à deliberação, dos membros com direito a voto, que aprovaram por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E não havendo mais assuntos dignos de registo o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo César Laranjeira Luís, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de dezasseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim – Fátima Laranjeira Aires, que servindo de secretário, a redigi e processei a computador. -----

-----O Presidente da Câmara Paulo César Laranjeira Luís

-----A Secretária Fátima Laranjeira Aires

